ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA

CNPJ: 83.026.138/0001-97 AV. MARECHAL DEODORO, 146

C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 34/2021 - PR

Processo Administrativo:78/2021Processo de Licitação:78/2021Data do Processo:02/08/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ITENS E MATERIAIS PARA APLICAÇÃO DE NOVA DISCIPLINA, RELACIONADA AOS TRABALHOS AGRÍCOLAS NA EEB CACHOEIRINHA, PARA INICIAR OS TRABALHOS NA HORTA DA ESCOLA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 16 de Agosto de 2021, às 08:33 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 16694, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 78/2021, Licitação nº. 34/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo.

D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (6034). AGROPECUARIA TRIFEL LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DECLARADA ENCERRADA A FASE DE LANCES, A TENTATIVA DE NEGOCIAÇÃO RESTOU FRUSTRADA UMA VEZ QUE A EMPRESA PRESENTE DECLAROU NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE MELHORAR SEUS PREÇOS. NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADO PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (6034). E AGROPECUARIA TRIFEL LTDA. VERIFICOU-SE QUE A DOCUMENTAÇÃO DE DA EMPRESA D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE PROVA DE REGULARIDADE PARA O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), SENDO INABILITADA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. QUANTO A EMPRESA AGROPECUARIA TRIFEL LTDA, SUA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL DA FASE DE LANCES FOI APRESENTADA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2021. QUESTIONADO SOBRE O INTERESSE EM INTERPOR RECURSO, OS LICITANTES DECLARARAM NÃO POSSUIR INTENÇÃO EM INTERPOR RECURSO. NADA MAIS HAVENDO PARA CONSTAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Descanso, 16 de Agosto de 2021

COMISSÃO: - Pregoeiro(a) MINEIA STAATS - MEMBRO FABIO ROGERIO RECK - MEMBRO RODRIGO BRATKOSKI - MEMBRO GABRIELA PEDRÃO ROMAN - MEMBRO FERNANDO TRINTINAGLIA - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DANILO NARDI	Representante
	- Representante